



EDITAL COPG/PRPPG 009/2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Química (Mestrado e Doutorado), nas áreas de concentração: 1) Educação em Química; 2) Físico-química; 3) Química Analítica; 4) Química Inorgânica; 5) Química Orgânica.

1 - DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o nível de mestrado e 10 (dez) vagas para o nível de doutorado, sendo que a lista de docentes disponíveis para orientação e o respectivo número de vagas ofertadas está publicada no site do programa (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso). Somente poderão ser orientadores dos candidatos aprovados aqueles estritamente relacionados no site do PPGQ.

Das vagas ofertadas, 1 (uma) vaga em nível de mestrado e 1 (uma) vaga em nível de doutorado serão destinadas especificamente para os Técnicos Administrativos do Ensino Superior (TAES) da UNIFAL-MG, segundo decisão do Colegiado da PPGQ/UNIFAL-MG.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: de **27 de maio até 27 de junho de 2019**.

2.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso, no link seleção e ingresso.

2.3 Para se inscrever o candidato deverá:

2.3.1. Acessar o endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/selecao_e_ingresso

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição, selecionando a área de concentração pretendida;

2.3.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.4 Todos os candidatos deverão entregar até às 15:00h do dia **01 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília) na secretaria do PPGQ – sala Q-201F o seu Currículo Lattes atualizado, os comprovantes dos itens (cópias xerográficas) e a planilha preenchida, a serem pontuados de acordo com o ANEXO I.

2.5 Os candidatos que optarem pela área de concentração Educação em Química, deverão entregar até às 15:00h do dia **01 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília) na secretaria do PPGQ – sala Q-201F o **Formulário de Entrevista com Pré-projeto preenchido, conforme ANEXO II, identificado, SOMENTE, por meio do número de inscrição.**

Observações: O candidato que não obedecer ao item 2.4 não será desclassificado, porém sua pontuação relativa ao Currículo será igual a 0,0 (zero). O candidato que optar pela área de



concentração Educação em Química e não obedecer ao item 2.5 será desclassificado do processo seletivo.

2.6 No dia e horário da prova escrita, os candidatos deverão se apresentar à Comissão examinadora, portando a carteira de identidade ou carteira de habilitação ou passaporte e o comprovante de inscrição.

2.7 Candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, informar se necessitam de condições especiais para a realização da prova. Informações: telefone (35) 3701-9262 ou e-mail: pgquimica@unifal-mg.edu.br

3 - SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e será realizado entre os dias **01 a 05 de julho de 2019**, constando de:

- Prova escrita de conhecimentos gerais em química, no dia **01 de julho de 2019, das 8:00 às 11:00 h, na sala O 307** (etapa eliminatória, ver item 5.3);
- Para os candidatos que optarem pela área de concentração Educação em Química, haverá a avaliação do Formulário de Entrevista com Pré-projeto preenchido e entregue pelo candidato (etapa eliminatória, ver item 5.4);
- Análise de Currículo Lattes, conforme pontuação descrita no ANEXO I (etapa classificatória);

3.2 O candidato que não comparecer à prova escrita será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos aprovados com suas respectivas notas e classificação será divulgada somente ao final do processo seletivo, na secretaria de Pós-Graduação e na página eletrônica do PPGQ (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/>) a partir do dia **08 de julho de 2019**.

3.4 Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados por telefone.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

- Estado gasoso, misturas simples, cinética química, termoquímica e eletroquímica.
- Equilíbrio químico em solução aquosa, ácidos e bases.
- Ligações químicas, Estrutura Eletrônica dos Átomos e Forças Intermoleculares.
- Acidez/basicidade, estereoquímica, reações de substituição em carbono saturado.

Bibliografia básica

- Brown, T.L., **Química – A Ciência Central**. 9ª ed. São Paulo: Pearson – Prentice Hall. 2005.
- ATKINS, P., JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio Ambiente**. (tradução da 1ª ed. de 99) Porto Alegre: Bookman. 2001. 914p.
- MAHAN, B.H., MEYERS, R.J., **Química, um curso Universitário**. (tradução da 4ª ed. Americana) São Paulo: Edgard Blucher. 1998. 582p.



- 4) KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. **Química e reações químicas**. 3ª ed., volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998.
- 5) RUSSEL, J. B. **Química geral**. 2ª ed., Volumes 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994.
- 6) SOLOMONS, T. W. G. **Química Orgânica**, Livros Técnicos e Científicos: Rio de Janeiro, 9ª ed., 2009.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A Prova Escrita, de conhecimentos gerais em Química, será elaborada por Comissão Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da UNIFAL-MG, homologada pela Câmara de Pós-graduação – CPG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer no local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença. Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova.

5.3 A Prova Escrita, de conhecimentos gerais em Química, será eliminatória e consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta. A prova será avaliada de 0,0 a 10,0 (zero a dez), sendo composta por oito questões; duas de cada um dos quatro tópicos descritos na seção 4 (Programa para a Prova Escrita) do presente Edital. Será aprovado o candidato que obtiver, pelo menos, pontuação igual ou superior a 70% da média aritmética simples das notas dos candidatos com nota maior que 2,0 (dois pontos), em cada nível. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas. A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Comissão Examinadora, até o momento da correção.

5.4 Na avaliação do Formulário de Entrevista com Pré-projeto (ANEXO II) preenchido e entregue pelo candidato, os candidatos serão avaliados segundo as informações contidas no Anexo III, com conceito A (Aprovado) ou E (Eliminado), conforme os Critérios de avaliação do Formulário de Entrevista com Pré-projeto descritos no ANEXO III;

5.5 Na análise do currículo, os candidatos serão avaliados segundo as informações contidas no Anexo I, com notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez). A documentação comprobatória (cópia xerográfica) deverá ser ordenada e numerada de acordo com os itens apresentados no ANEXO I. A planilha de pontuação deve ser preenchida em local próprio pelo candidato e entregue juntamente com os documentos comprobatórios. Serão considerados para análise do currículo apenas as documentações emitidas pelos órgãos superiores (Pró-Reitorias ou equivalente) das IES quando se tratar de comprovação das atividades relativas aos itens 3 e 4 constantes no Anexo I. Favor não entregar documentação que não será pontuada neste edital.

5.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de sua nota final. Para fins de classificação, em caso de empate, será escolhido o candidato com a maior nota na prova escrita; se mantido o empate será escolhido o candidato com a maior pontuação na análise de currículo e se mantido o empate será escolhido o candidato que obtiver maior nota no item 1 do ANEXO I.

5.7 Para o cálculo da nota final do candidato, em cada nível será considerado o somatório das duas avaliações descritas nos itens 5.3 e 5.5, da seguinte forma:



Nota final = (nota da prova escrita x 0,6) + (nota da análise de currículo x 0,4)

6 - VISTAS DAS PROVAS E RECURSOS

6.1 O candidato poderá ter acesso à cópia digital de sua avaliação se solicitá-la até o segundo dia útil após a divulgação do resultado. Não haverá, nesse momento, qualquer espaço para considerações, contraditas, argumentações ou reconsideração pela Comissão de Seleção.

6.2 O candidato poderá interpor recurso até o segundo dia útil após a divulgação do resultado, mediante protocolo via SEI (Sistema Eletrônico de Informação) ao Programa de Pós-Graduação em Química e deverá conter um texto da solicitação, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento.

6.3 Não será analisada, em parte ou no todo, as solicitações cujo prazo de recurso tenha expirado.

6.4 Não caberá recurso de recurso.

6.5 Não caberá recurso contra o Resultado Final.

7 - MATRÍCULAS

7.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetivar a matrícula geral e nas disciplinas do semestre vigente conforme, instruções a serem divulgadas na página do PPGQ (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgq/>).

7.2 No ato da matrícula, o aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar **carta de aceite** do orientador credenciado na área de concentração de escolha do candidato.

7.3 O candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido e, ou, não apresentar a documentação exigida será considerado desistente do Programa.

7.4 O Aluno do curso de doutorado deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, obtido conforme ANEXO IV para efetivação da matrícula.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso **não implica na concessão automática de bolsa**. Para concessão de bolsas será considerado a classificação geral desde que atendida às exigências da comissão de bolsas.

8.2 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da UNIFAL-MG.

8.3 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Química poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgq/>, ou secretaria do PPGQ situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – prédio Q, sala Q-201F.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9262. E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



8.4 O horário de funcionamento da Secretaria do PPGQ é de quarta à sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas.

Alfenas, 27 de maio de 2019.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO I- Avaliação do Currículo de candidatos ao PPGQ - (níveis mestrado e doutorado)

Atividade	Pontuação	Preenchimento pelo candidato	Número do documento	Pontuação pela comissão
1. Publicações. Artigo aceito ou publicado em periódico científico, capítulo de livro ou livro científico com ISBN e patente (depósito, concessão ou licenciamento):	Máximo 5,0 pontos			
com JCR maior que 2,0	2,50/artigo			
com JCR entre 1,0 e 1,999	2,00/artigo			
com JCR menor que 1,0	1,50/artigo			
sem JCR e indexado no Scielo ou SCimago	1,0/artigo			
Capítulo de livro científico (com ISBN)	2,00/capítulo			
Livro científico (com ISBN)	2,50/livro			
Patente (depósito, concessão ou licenciamento) nacional	2,00/patente			
Patente (depósito, concessão ou licenciamento) internacional	2,50/patente			
2. Trabalhos apresentados em Congressos	Máximo 1,5 pontos			
Evento internacional	0,75/trabalho			
Evento nacional	0,50/trabalho			
Evento regional ou local	0,25/trabalho			
Apresentação oral em congresso nacional ou internacional	1,00/apresentação			
3. Iniciação Científica, estágios PIBID, PET e outros Programas (Seção 5.4 do edital).	Máximo 2,5 pontos			
Iniciação científica (PIBIC, PIBICT, PIBITI e outros programas equivalentes)	1,00/semestre			
PIBID, PET e outros Programas que configurem pesquisa como uma de suas ações.	0,50/semestre			
4. Docência/Monitoria em disciplina no Ensino Superior	Máximo 0,5 ponto			
	0,25/semestre			
5. Premiações (mérito acadêmico ou trabalhos - congressos internacionais/ nacionais)	Máximo 0,5 ponto			
	0,25/prêmio			
Total	10,0 pontos			



ANEXO II – Formulário de Entrevista com Pré-projeto – obrigatório para candidatos que optaram pela área de concentração Educação em Química - (níveis mestrado e doutorado)

Nº. de inscrição: _____

Entrevista

- 1) Por que entre as diversas opções de carreira e mercado de trabalho você está optando por cursar o mestrado/doutorado acadêmico no PPGQ, na área de concentração Educação em Química (1000 caracteres*):
- 2) Faça uma projeção das suas aspirações profissionais, discutindo quais são os benefícios esperados ao cursar o mestrado/doutorado no PPGQ, na área de concentração Educação em Química (1000 caracteres*):
- 3) Descreva sobre a sua experiência na área de concentração Educação em Química (1000 caracteres*):
- 4) Comente sobre a relação entre o seu pré-projeto e a sua trajetória acadêmico/profissional (1000 caracteres*):
- 5) Comente sobre a relação entre o seu pré-projeto e a área de concentração Educação em Química (1000 caracteres*):

Pré-Projeto

1. Título (150 caracteres*):
2. Objetivo – apresente o objetivo do seu pré-projeto (500 caracteres*):
3. Revisão da Literatura – apresente a referência bibliográfica** de um artigo de revisão e de um artigo atual sobre a temática do seu pré-projeto, mencionando as principais informações contidas nessas publicações (3000 caracteres*):
4. Referencial Teórico e/ou Metodológico – apresente a referência bibliográfica** relacionada ao referencial teórico e/ou metodológico para o seu pré-projeto, mencionando as principais informações contidas nessa(s) publicação(ões) (2000 caracteres*):
5. Metodologia – apresente a metodologia do seu pré-projeto de forma resumida, indicando o método que caracteriza a pesquisa, os sujeitos, os dados, os instrumentos de coleta de dados e a análise dos dados (3000 caracteres*):

* quantidade máxima de caracteres sem espaços.

** padrão ABNT.



ANEXO III – Critérios de avaliação do Formulário de Entrevista com Pré-projeto

Nº. de inscrição: _____

Critérios de avaliação do Formulário de Entrevista com Pré-projeto		Satisfatório(a) (S)	Insatisfatório(a) (I)
Avaliação da Entrevista			
Opção por cursar o mestrado/doutorado no PPGQ, na área de concentração Educação em Química			
Aspirações profissionais			
Experiência na área de concentração Educação em Química			
Relação entre o seu pré-projeto e a sua trajetória acadêmico/profissional			
Relação entre o seu pré-projeto e a área de concentração Educação em Química			
Utilização adequada do padrão formal culto escrito do Português Brasileiro			
Avaliação do Pré-projeto			
Título			
Objetivo			
Relação entre Título e Objetivo			
Revisão da Literatura			
Referenciais teóricos/metodológicos			
Metodologia			
Relação entre Objetivo e Metodologia			
RESULTADO	Aprovado (com 50% ou mais de conceitos satisfatórios)	Eliminado (com menos de 50% de conceitos satisfatórios)	
Considerações:			



ANEXO IV – Exames aceitos como comprovantes de nível adequado de Proficiência em inglês no PPGQ – Nível Doutorado (atualizado em 08/8/2016)

I - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 70 pontos, validade 2 anos;

II - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

III - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

IV – WAP – Writing for Academic Purposes – mínimo 50 pontos, validade 3 anos;

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.